



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo Administrativo nº: 00005.20251022/0001-46

Pregão Eletrônico nº: 2025.12.05.001

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Boa Viagem/CE, 18 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Viagem/CE, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a empresa **ATIVA PLUS EMPEENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.923.617/0001-59** foi declarada vencedora do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.12.05.001;

CONSIDERANDO que a empresa foi regularmente convocada para apresentar a Garantia Contratual, conforme comunicação encaminhada em **13/05/2026**, observando-se os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a empresa deixou de atender à convocação para apresentar a Garantia Contratual, não apresentando justificativa hábil ou manifestação dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a conduta da licitante caracteriza o descumprimento das obrigações previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.3 do Edital, especificamente por deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou qualquer documento solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o procedimento licitatório, bem como por não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para a contratação, quando regularmente convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, incluindo o atendimento à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se, em razão de tais condutas, às sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Ata de Registro de Preços da empresa **ATIVA PLUS EMPEENDIMENTOS LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.12.05.001, em razão do descumprimento das obrigações previstas nos itens **13.1.1** e **13.1.3** do Edital, consubstanciado na não apresentação



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

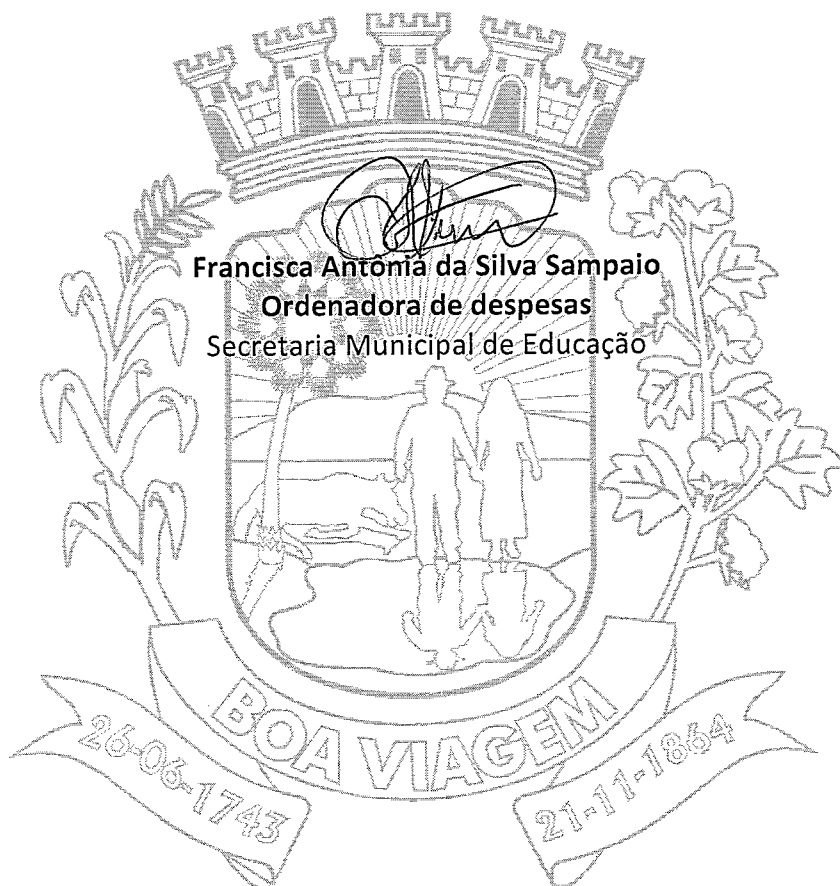
da garantia contratual exigida para a celebração da contratação, mesmo após regularmente convocada e transcorrido o prazo concedido pela Administração.

Art. 2º Em decorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços, a empresa **ATIVA PLUS EMPEENDIMENTOS LTDA** perde o direito à celebração dos contratos administrativos dela decorrentes, devendo ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para os fins previstos no Edital e na legislação aplicável.

Art. 3º Determinar a publicação deste Termo nos meios oficiais de divulgação, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Cumpra-se.



Francisca Antônia da Silva Sampaio
Ordenadora de despesas
Secretaria Municipal de Educação